

1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 99/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado, e de outro a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, estabelecida na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Bairro Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.900-180, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº.07.192.414/0001-09, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrente do Edital pregão presencial **16/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, reequilibrando o valor mensal em mais R\$ 490,73 (quatrocentos e noventa reais e setenta e três centavos), passando ao valor mensal a R\$ 26.490,71 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa reais e setenta e um centavos).

I – O valor acrescido neste ato é de 2.829,88 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) para o período restante do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O reequilíbrio se dá motivado pela aplicação dos reajustes das convenções coletivas de trabalho, das quais seguem anexo ao processo cópia de cada qual.

CLAUSULA TERCEIRA – A aplicação do reajuste se aplica a partir de 1º de fevereiro, face a vigência da Convenção Coletiva de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 26 de fevereiro de 2021.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68

**COSTA OESTE SERVIÇOS DE
LIMPEZA EIRELI**
Vanderlei Tomas
Procurador
CPF 574.828.109-00